



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR ANDERSON MUNIZ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

O vereador que a esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

EMENDA _____/2024 AO PROJETO DE LEI 188/2024

Art. 1º Fica anulado o valor R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento para o exercício de 2025.

Vereador	(-) Origem do Recurso - Coordenadoria de Governo				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Anderson Muniz	02.01	04.121.0038.2.249	1.500.0000.0000	3.3.90.00.00	R\$ 600.000,00

Art. 2º Fica suplementado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento do exercício de 2025 para a Unidade de Atenção Primária de Saúde Praia de Carapebus, estabelecida na Rua Passos, Nº 337, Praia de Carapebus – Serra, CEP: 29.164-453.

Emenda Parlamentar	(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Unidade de Atenção Primária de Saúde Praia de Carapebus	12.01	10.301.0001.2.001	1.500.0015.EPIS	3.3.90.00.00	R\$ 200.000,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento do exercício de 2025 para a Unidade de Atenção Primária de Saúde CIDADE CONTINENTAL – SETOR AMÉRICA, situada na Avenida dos Índios, Cidade Continental-Sector América – Serra, CEP: 29.163-553.

Emenda Parlamentar	(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Unidade de Atenção Primária de Saúde Cidade Continental – Setor América	12.01	10.301.0001.2.001	1.500.0015.EPIS	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR ANDERSON MUNIZ

Art. 4º Fica suplementado o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** no orçamento do exercício de 2025 para o Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Profª Maria Amélia da Conceição Rosa, Inscrito no CNPJ: 18.520.618/0001-48, estabelecida na Avenida Vitória, s/n, Praia de Carapebus – Serra, CEP: 29.164-460.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria de Educação)				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Profª Maria Amélia da Conceição Rosa	11.01	12.365.0004.2.016	1.500.0025.EPIE	3.3.50.00.00	R\$ 50.000,00
	11.01	12.365.0004.2.016	1.500.0025.EPIE	4.4.50.00.00	R\$ 50.000,00

Art. 5º Fica suplementado o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** no orçamento do exercício de 2025 para o Conselho de Escola da EMEF Julite Miranda Freitas, Inscrito no CNPJ: 01.935.172/0001-10, estabelecida na Rua Domingos Martins, 1988, Serramar – Serra.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria de Educação)				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola EMEF Julite Miranda Freitas	11.01	12.361.0004.2.016	1.500.0025.EPIE	3.3.50.00.00	R\$ 10.000,00

Art. 6º Fica suplementado o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** no orçamento do exercício de 2025 para o Conselho de Escola EMEF Professor Darcy Ribeiro, Inscrito no CNPJ: 05.075.345/0001-28, estabelecida na Avenida Soldado Dovalcir Octavio Bispo, s/n, Parque das Gaiotas – Serra.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria de Educação)				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola EMEF Professor Darcy Ribeiro	11.01	12.361.0004.2.016	1.500.0025.EPIE	3.3.50.00.00	R\$ 10.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR ANDERSON MUNIZ

Art. 7º Fica suplementado o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** no orçamento do exercício de 2024 para o Instituto Capixaba de Promoção Social – ICAPS, inscrita no CNPJ: 35.250.477/0001-00, estabelecida na Rua Pres. Jânio Quadros, 402, Jardim Carapina – Serra, CEP: 29.161-722, para a realização de eventos culturais em Praia de Carapebus.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Instituto Capixaba de Promoção Social - ICAPS	10.01	13.392.0017.2.110	1.500.0000.EPIO	3.3.50.00.00	R\$ 200.000,00

Art. 8º Fica suplementado o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** no orçamento do exercício de 2024 para o Instituto Capixaba de Promoção Social – ICAPS, inscrita no CNPJ: 35.250.477/0001-00, estabelecida na Rua Pres. Jânio Quadros, 402, Jardim Carapina – Serra, CEP: 29.161-722, para execução da festividade da Cavalgada.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Instituto Capixaba de Promoção Social - ICAPS	10.01	13.392.0017.2.110	1.500.0000.EPIO	3.3.50.00.00	R\$ 30.000,00

Art. 9º Esta emenda entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala da Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 10 de dezembro de 2024.

Anderson Muniz
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código 350935003800200360031005000 Documento assinado em 29 de 12 de 2024
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
IC-Brasil. Telefone: 3251.8319/ 8320

